DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

## ÍNDICE DO DIÁRIO

**DECRETO**
DECRETO – 317 – HOMOLOGAÇÃO CMS.....

## DECRETO – 317 – HOMOLOGAÇÃO CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 317**, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 012/2022 do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ;

**CONSIDERANDO** a necessidade da homologação da aprovação das contas do 1º Quadrimestre de 2022 e suas ações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canudos pelo Conselho Municipal de Saúde; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que a apreciação das contas do 1º Quadrimestre atende as determinações das Leis Federais nºs. 8080/90; 8142/90, LC 141/2012 e Portaria de Consolidação nº 01 GM/MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO Nº 012/2022** emanada do Conselho Municipal de Saúde, que **APROVOU** as contas referentes a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2022 e suas ações da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2022.

*Jilson Cardoso de Macedo*
*Prefeito de Canudos*



Certificação Digital: UZUXZZNU-KWVMY6KX-TNHCBT1K-YLCVRTKS
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.